

**PORTARIA Nº 121 de 05 de novembro de 2014.**

Dispõe sobre exoneração de cargo a pedido da servidora, que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constou do protocolado número 5252/14,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - EXONERAR, a pedido da servidora Sr<sup>a</sup>. MARCELA SUELEN DE OLIVEIRA GONÇALVES (Matrícula nº 1063), do cargo de Auxiliar Administrativo, ao qual foi nomeada pela Portaria nº. 71 de 23 de maio de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2014.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.